



ALDEIAS  
INFANTIS SOS  
BRASIL

Santo Antonio da Patrulha. 31 de Janeiro de 2021.

## JUSTIFICATIVA

-A-

- Segue nota fiscal da empresa VR.

Marcia Figueira  
Coordenadora  
RG: 7093870027  
Aldeias Infantis SOS Brasil  
Santo Antônio da Patrulha - RS



Santo Antônio da Patrulha, 31 de Janeiro de 2021.

### JUSTIFICATIVA

- B -

- Segue NF's da empresa Force no total de R\$ 300,00

Marcia Figueira  
Coordenadora  
RG: 7068870027  
Aldeias Infantis SOS Brasil  
Santo Antônio da Patrulha - RS



Santo Antônio da Patrulha, 31 de Janeiro de 2021.

### JUSTIFICATIVA

-C-

- SEGUE Nota fiscal da empresa CIEE na mesma não conta o nome da estagiária em questão, no entanto este é o único contrato com CIEE vigente na época, segue contrato de trabalho da mesma.

Marcia Figueira  
Coordenadora  
RG: 7083670027  
Aldeias Infantis SOS Brasil  
Santo Antônio da Patrulha - RS



ALDEIAS  
INFANTIS SOS  
BRASIL

Santo Antônio da Patrulha, 31 de Janeiro de 2021.

## JUSTIFICATIVA

- D -

- Segue planilha devidamente alterada

Marcia Figueira  
Coordenadora  
RG: 7053870027  
Aldeias Infantis SOS Brasil  
Santo Antônio da Patrulha - RS

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

RECURSOS		PROONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA:										TERMO DE PARCELAMENTO COLABORAÇÃO 2020
1. Concedente	2. Proponente	CNPJ/CPF	NF/RPA	Numero	Data	CH/OB n°	Data	Valor				
		08.467.115/0001-00	Fatura	25073460	01/01/2021	45044	05/01/2021	415,08				
		08.467.115/0001-00	Fatura	62058932	01/01/2021	46022	05/01/2021	898,04				
		92.924.901/0001-98	Fatura	3202012	21/12/2020	43956	05/01/2021	409,71				
		10.898.905/0001-84	Boleto	20201435	19/03/2020	637476	05/01/2021	150,00				
		10.898.905/0001-84	Boleto	2020B00859	19/03/2020	638791	05/01/2021	150,00				
		10.672.865/0001-58	Boleto	3222/12	21/12/2020	640024	05/01/2021	1.703,50				
		04.436.058/0001-33	NF	9198	12/01/2021	31983	05/01/2021	2.105,46				
		14.543.952/0001-66	NF	245	04/01/2021	31869	05/01/2021	49,90				
		21.372.020/0001-63	NF	859	05/01/2021	31899	05/01/2021	213,00				
		14.474.231/7579-73	Guia	12/021	31/12/2021	41442	06/01/2021	2.530,12				
		02.435.305/0001-51	Boleto	8128580	21/12/2020	927479	06/01/2021	1.534,19				
		02.435.305/0001-51	Boleto	8128583	21/12/2020	928561	06/01/2021	2.058,40				
		04.436.058/0001-33	NF	9197	12/01/2021	30576	07/01/2021	4.778,79				
		35.797.364/0018-77	Guia	dez/20	31/12/2020	51687	11/01/2021	222,39				
		04.895.717/0001-90	Boleto	4816817	23/12/2020	52599	11/01/2021	119,90				
		04.895.717/0001-90	Boleto	4730017	26/11/2020	56662	11/01/2021	139,88				
		04.895.717/0001-90	Boleto	4816818	23/12/2020	58887	11/01/2021	250,00				
		05.423.963/0005-45	Fatura	2101018302405	02/01/2021	347452	11/01/2021	130,75				
		05.423.963/0005-45	Fatura	2101018303077	02/01/2021	348590	11/01/2021	157,88				
		05.423.963/0005-45	Fatura	2101018302537	02/01/2021	349783	11/01/2021	319,10				
		93.064.459/0002-10	NF	95467	05/01/2021	40575	11/01/2021	193,50				
<b>Total</b>								<b>18.529,59</b>				

Assinatura e nome do responsável legal da Entidade

Assinatura e nome do contador da Entidade

Cheryne Makki



ALDEIAS  
INFANTIS SOS  
BRASIL

Santo Antônio da Patrulha , Janeiro de 2021

## JUSTIFICATIVA

E

Segue proposta de acordo para a glosa dos valores utilizados para quitação de despesas na execução do Objeto, devido a não solicitação de autorização previa para reembolsos/ou utilização de saque de valores em espécie conforme decreto Municipal 287 .Art 29 somando se valor total referente a JANEIRO DE 2021 R\$ 123,50

IMOBILIARIA SANTO ANTONIO	R\$ 3,50
DESPESAS SEM AUTORIZAÇÃO PREVIA	R\$ 120,00

Marcia Figueira  
Coordenadora  
RG: 7083670027  
Aldeias Infantis SOS Brasil  
Santo Antônio da Patrulha - RS

Santo Antonio da Patrulha. 31 de Janeiro de 2021.

## JUSTIFICATIVA

-F-

Segue para esclarecimentos: quanto a emissão de Nota de debito pela EMPRESA INB.

- Documento emitido conforme lei 8.846/1994, Art 1º, Alinea B e paragrafo 2º

Santo Antônio da Patrulha, 31 de Janeiro de 2021.

### JUSTIFICATIVA

-J-

O trabalho executado pela empresa de Adenir Luciano Dias e a confecção de uma bancos para area externa de ambas as casas lares .

Conforme descrito na NF no campo **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



Marcia Figueira  
Coordenadora  
RG: 708387002 /  
Aldeias Infantis SOS Bras - RS  
Santo Antônio da Patrulha - RS





Santo Antônio da Patrulha, 31 de janeiro de 2021.

## JUSTIFICATIVA

-H -

Referente às tarifas bancárias, segue informamos que a cobrança de tarifa de emissão de TED está inibida na conta. A última cobrança ocorreu em 03/09/2021. Recebemos o levantamento do total descontado que e o montante de R\$ 177,65 em 2021,o reembolso ocorreu no mês de Novembro conforme extrato em anexo.

REEMBOLSADO PELA C.E.F :

TARIFA DE R\$ 10,45

05/11/2021	000001	CRED.AUTOR	177,65 C
05/11/2021	000001	CRED.AUTOR	110,00 C



Santo Antonio da Patrulha, 31 de Janeiro de 2021.

## JUSTIFICATIVA

-I-

Segue esclarecimentos:, referente a falta de Nota fiscal Unimed.

A Empresa Unimed não emite Notas fiscais em virtude de um processo administrativo de nº 01003664040, conforme lei complementar 07/73 artigo 32 e Decreto Municipal de Porto Alegre nº10549/93

Marcia Figueira  
Coordenadora  
RG: 7083870027  
Aldeias Infantis SOS Brasil  
Santo Antônio da Patrulha - RS



ALDEIAS  
INFANTIS SOS  
BRASIL

Santo Antônio da Patrulha, 31 de Janeiro de 2021.

## JUSTIFICATIVA

- M -

- Segue planilha devidamente alterada

Marcia Figueira  
Coordenadora  
RG: 7063870027  
Aldeias Infantis SOS Brasil  
Santo Antônio da Patrulha - RS

**ANEXO IV**

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA**

<b>PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL</b>	<b>TERMO DE PARCERIA/FOMENTO OU COLABORAÇÃO(001/2020)</b>
--	---

<b>RECEITAS:</b>		
<b>Entradas / Histórico</b>		<b>Valor (R\$)</b>
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria/Fomento em 01/01/2021	130.713,52
2	Repasse da concedente referente a Parcela 1 (um) em .../.../... no valor de R\$ 00,00 totalizando :	
3	Depósito da contrapartida em .....	
4	Rendimentos de aplicação financeira	10,31
5	Devolução pelo proponente de despesas indevidas	
6	Total dos recursos (a+b+c+d+e)	130.723,83
<b>DESPESAS:</b>		
<b>Saídas / Histórico</b>		<b>Valor (R\$)</b>
1	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	73.544,99
2	Despesas indevidas	10,45
3	Total dos pagamentos (g + h)	73.555,44
<b>SALDO:</b>		
<b>Histórico</b>		<b>Valor (R\$)</b>
1	Saldo (f - i)	57.168,39
2	Restituição à conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pela proponente, .....% do saldo remanescente na conta do convênio.	
3	Resgate de saldo pela convenente, equivalente à...% do saldo remanescente na conta do convênio.	
4	Saldo bancário da conta convênio em. 31/01/2021 (j - k - l)	57.168,39

Data 31/01/2021

Assinatura e nome do responsável legal da Entidade	Assinatura e nome do contador da Entidade
---	--



ALDEIAS  
INFANTIS SOS  
BRASIL

Santo Antonio da Patrulha. 31 de Janeiro de 2021.

### JUSTIFICATIVA

-N-

Quanto ao pagamento de Notas Fiscais Anteriores da data da emissão das mesmas refere-se ao fato de que alguns fornecedores só liberam os produtos e a nota fiscal após comprovação de pagamento EFETIVADO,

Marcia Figueira  
Coordenadora  
RG: 7083870027  
Aldeias Infantis SOS Brasil  
Santo Antônio da Patrulha - RS



ALDEIAS  
INFANTIS SOS  
BRASIL

Santo Antonio da Patrulha, fevereiro de 2021.

## JUSTIFICATIVA

-A-

Conforme solicitado segue:

- NF VR

Marcia Figueira  
Coordenadora  
RG: 7088870027  
Aldeias Infantis SOS Brasil  
Santo Antonio da Patrulha - RS



Santo Antônio da Patrulha , Fevereiro de 2020

## JUSTIFICATIVA

(B/E/G/H/J/O/Q/R)

Segue proposta de acordo para a glosa dos valores utilizados para quitação de despesas na execução do Objeto, devido a não solicitação de autorização previa para reembolsos/ou utilização de saque de valores em espécie conforme decreto Municipal 287 .Art 29 somando se valor total referente a FEVEREIRO DE 2021 R\$ 1851,9

CEEE	17,79	b
DIVERSAS	1560	d
IMOB STO ANTONIO	3,5	e
Tarifa férias	3	f
savale	6	h
unidas	71,47	j
qualita braier	178,65	o
CEEE	9,24	q
M. FAZENDA	2,25	r

Marcia Figueira  
Coordenadora  
RG: 709470027  
Aldeias Infantis SOS Brasil  
Santo Antônio da Patrulha - RS



Santo Antonio da Patrulha, fevereiro de 2021.

### JUSTIFICATIVA

-C-

Conforme solicitado segue para esclarecimento o termo usado na requisição é apenas para identificação de rubrica para a contabilidade Interna das Aldeias ,o colaborador que utilizava o transporte na época e Peterson Santos conforme recibo em anexo.

*Garcia Figueira*  
Comendado  
RG 338701-7  
Aldeias Infantis SOS Brasil  
Santo Antonio da Patrulha - RS





ALDEIAS  
INFANTIS SOS  
BRASIL

Santo Antônio da Patrulha, fevereiro de 2021.

## JUSTIFICATIVA

-F-

Conforme solicitado segue, esclarecimentos quanto a emissão de Nota de debito pela EMPRESA INB.

- Documento emitido conforme lei 8.846/1994, Art 1º, Alinea B e paragrafo 2º

Marcia Figueira  
Coordenadora  
PC: 7083870027  
Aldeias Infantis SOS Brasil  
Santo Antônio da Patrulha - RS



ALDEIAS  
INFANTIS SOS  
BRASIL

Santo Antônio da Patrulha , fevereiro de 2021.

### JUSTIFICATIVA

-I-

Conforme solicitado na análise da prestação de contas do ano de 2021 segue esclarecimento, quanto a falta de Nota fiscal referente a Unimed.

A Empresa Unimed não emite Notas fiscais em virtude de um processo administrativo de nº 01003664040, conforme lei complementar 07/73 artigo 32 e Decreto municipal de Porto Alegre nº10549/93

Marcia Figueira  
Coordenadora  
RG: 7083870027  
Aldeias Infantis SOS Brasil  
Santo Antônio da Patrulha - RS



ALDEIAS  
INFANTIS SOS  
BRASIL

Santo Antonio da Patrulha. Fevereiro de 2021.

## JUSTIFICATIVA

-L-

Conforme solicitado na análise da prestação de contas do ano de 2021 segue esclarecimentos:

Para os contratos de seguros o tributo é o IOF, imposto de competência da União Federal (Constituição Federal, art. 153, inc. V).

As obrigações acessórias referente a este tributo estão previstas no Regulamento do IOF – RIOF (Decreto nº 6.306/2007), e não estão sujeitas a emissão de nota. O documento obrigatório é a apólice de seguros ou bilhete, nos termos do art. 758 do Código Civil.

Art. 758. O contrato de seguro prova-se com a exibição da apólice ou do bilhete do seguro, e, na falta deles, por documento comprobatório do pagamento do respectivo prêmio. “

Nem todas as operações econômicas estão sujeitas à emissão de nota fiscal, cada uma segue um regime específico. A seguradora instituição financeira, obrigatoriamente constituída em sociedade anônima (Decreto-lei nº 73/66), segue as regras e não emite nota fiscal.

Aldeias Infantis SOS Brasil  
Santo Antônio da Patrulha/RS  
Rua Marechal Floriano Peixoto 367 - Tel +55 (14) 36625462  
[www.aldeiasinfantis.org.br](http://www.aldeiasinfantis.org.br)

Marcia Figueira  
Coordenadora  
RG: 7083870027  
Aldeias Infantis SOS Brasil  
Santo Antônio da Patrulha - RS



Santo Antônio da Patrulha, Fevereiro 2021

## JUSTIFICATIVA

-M -

Referente às tarifas bancárias, segue informamos que a cobrança de tarifa de emissão de TED está inibida na conta. A última cobrança ocorreu em 03/09/2021. Recebemos o levantamento do total descontado que e o montante de R\$ 177,65 em 2021,o reembolso ocorreu no mês de Novembro conforme extrato em anexo.

REEMBOLSADO PELA C.E.F :

TARIFA DE R\$ 10,45

05/11/2021	000001	CRED.AUTOR	177,65 C
05/11/2021	000001	CRED.AUTOR	110,00 C

Marcia Figueira  
Coordenadora  
RG: 7083870027  
Aldeias Infantis SOS Brasil  
Santo Antônio da Patrulha - RS



Santo Antonio da Patrulha ,fevereiro de 2021

## JUSTIFICATIVA

-N-

- Segue EXTRATO DE Janeiro a fim de justificar repasse no valor de R\$ 200,00 para Natalia Rios Soares a fim de justificar o repasse no valor de R\$100,00, onde observa-se que o repasse previsto no valor de 100,00 mes nao foi efetuado no referido mes, sendo regularizado em fevereiro . ficando assim :
- R\$ 100,00 referente a janeiro de 2021
- R\$ 100,00 referente a fevereiro de 2021.

Marcia Figueira  
Coordenadora  
RG: 7083870/27  
Aldeias Infantis SOS Brasil  
Santo Antônio da Patrulha - RS



ALDEIAS  
INFANTIS SOS  
BRASIL

## JUSTIFICATIVA

P

O pagamento de R\$ 100,00 em dinheiro é pago a Natalia Rios, como orienta contrato do CIEE em anexo, o cupom da de KAMPEKI SISHI, era encaminhado como comprovação da utilização da ajuda de custo.

Marcia Figueira  
Coordenadora  
RG: 7094570027  
Aldeias Infantis SOS Brasil  
Santo Antônio da Patrulha - RS

Santo Antônio da Patrulha ,fevereiro de 2021

### JUSTIFICATIVA

-S-

Resposta aos apontamentos apresentados na análise da quarta prestação de contas de 2021.

- Quanto ao pagamento de Notas Fiscais Anteriores da data da emissão das mesmas refere-se ao fato de que alguns fornecedores só liberam os produtos e a nota fiscal após comprovação de pagamento EFETIVADO,

Marcia Figueira  
Coordenadora  
RG: 7003870027  
Aldeias Infantis SOS Brasil  
Santo Antonio da Patrulha - RS



ALDEIAS  
INFANTIS SOS  
BRASIL

Santo Antonio da Patrulha, fevereiro de 2021.

## JUSTIFICATIVA

-T-

Conforme solicitado parcela da prestação de contas do ano de 2021 segue esclarecimentos:

- Alterações no anexo IV

Marcia Figueira  
Coordenadora  
RC: 7083870027  
Aldeias Infantis SOS Brasil  
Santo Antônio da Patrulha - RS



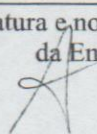
**ANEXO IV**

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA**

<b>PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA</b> <b>ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL</b>	<b>TERMO DE PARCERIA/FOMENTO OU COLABORAÇÃO(001/2020)</b>
--	---

<b>RECEITAS:</b>		
<b>Entradas / Histórico</b>		<b>Valor (R\$)</b>
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria/Fomento em 01/02/2021	57.168,39
2	Repasse da concedente referente a parcela 1 ( um ) que estava em atraso em 04/02/2021 e parcela 2 (dois) em 10/02/2021 e em 10/02/2021, totalizando:	156.126,40
3	Depósito da contrapartida em .....	700,00
4	Rendimentos de aplicação financeira	8,18
5	Devolução pelo proponente de despesas indevidas	
6	Total dos recursos (a+b+c+d+e)	214.002,97
<b>DESPESAS:</b>		
<b>Saídas / Histórico</b>		<b>Valor (R\$)</b>
1	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	75.872,68
2	Despesas indevidas	20,90
3	Total dos pagamentos (g + h)	75.893,58
<b>SALDO:</b>		
<b>Histórico</b>		<b>Valor (R\$)</b>
1	Saldo (f - i)	138.109,39
2	Restituição à conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pela proponente, .....% do saldo remanescente na conta do convênio.	
3	Resgate de saldo pela convenente, equivalente à...% do saldo remanescente na conta do convênio.	
4	Saldo bancário da conta convênio em. 28/02/2021 (j - k - l)	138.109,39

Data 28/02/2021

<p align="center"> <i>Marcia Figueira</i>                  Assinatura e nome do responsável legal da Entidade                  Aldeias Infantis SOS Brasil                  Santo Antônio da Patrulha - RS             </p>	<p align="center">                 Assinatura e nome do contador da Entidade   </p>
---	--



ALDEIAS  
INFANTIS SOS  
BRASIL

Santo Antônio da Patrulha, fevereiro de 2021

## JUSTIFICATIVA



- SEGUE NOTA FISCAL DE CIEE

Marcia Figueira  
Coordenadora  
RG: 708380027  
Aldeias Infantis SOS Brasil  
Santo Antônio da Patrulha - RS

Aldeias Infantis SOS Brasil  
Santo Antônio da Patrulha/RS  
Rua Marechal Floriano Peixoto 367 - Tel +55 (14) 36625462  
[www.aldeiasinfantis.org.br](http://www.aldeiasinfantis.org.br)



ALDEIAS  
INFANTIS SOS  
BRASIL

Santo Antonio da Patrulha, 31 de Março de 2021.

## JUSTIFICATIVA

-A-

- Segue nota fiscal da empresa VR.

Marcia Figueira  
Coordenadora  
RG: 7083870027  
Aldeias Infantis SOS Brasil  
Santo Antônio da Patrulha - RS



Santo Antonio da Patrulha, 31 de Março de 2021.

## JUSTIFICATIVA

(B/E/G/H/I)

Segue proposta de acordo para a glosa dos valores utilizados para quitação de despesas na execução do Objeto, devido a não solicitação de autorização previa para reembolsos/ou utilização de saque de valores em espécie conforme decreto Municipal 287 .Art 29 somando se valor total referente a MARÇO DE 2021 R\$ 179,59

CORSAN	1,43
IMOB STO ANT	3,5
INB	10,25
CEEE	104,41
ASSET	60

Marcia Figueira  
Coordenadora  
RG: 7088870027  
Aldeias Infantis SOS Brasil  
Santo Antonio da Patrulha - RS

Santo Antônio da Patrulha, 31 Março de 2021

**JUSTIFICATIVA**

-C-

Conforme solicitado segue, para esclarecimentos:

- Processo Financeiro, Tesouraria, contábil do projeto Santo Antônio de Patrulha
- Classificar, digitar, analisar, consolidar e arquivar os documentos contábeis do programa
- Analisar e preparar os relatórios contábeis e gerenciais para os Coordenadores e Gestor de Território
- Tirar dúvidas e orientar coordenadores e gestor de território com relação a assuntos pertinentes a área
- Imprimir, analisar e liberar os orçamentos mensais de verbas para a manutenção dos Projetos
- Preparar relatórios das receitas
- Conferir a folha de pagamento
- Responsável pelo fluxo de caixa e acompanhamento de indicadores financeiros
- Responsável pela prestação de contas do convênio local quando necessário, bem como pelos apontamentos dos mesmos quando ocorrerem
- Elaborar relação de documentos para admissão de futuros colaboradores
- Encaminhar os novos colaboradores para exame admissional
- Encaminhar os colaboradores desligados para exame demissional
- Preparar o processo admissional de novos colaboradores (Contrato de Trabalho, Solicitações de Vale Transporte, Desconto de Imposto de Renda, Salário Família) para os programas
- Manter e Fazer Controle de Férias dos colaboradores
- Inserir no sistema Navision a contabilidade do Projeto, prestando contas a Contabilidade do Escritório Nacional da Aldeias Infantis.
- Orientar a coordenação do programa quanto as rotinas administrativas



Santo Antonio da Patrulha, 31 de Março de 2021.

## JUSTIFICATIVA

**-D-**

Conforme solicitado na análise da, da prestação de contas do ano de 2021 segue, esclarecimentos:

- Segue contrato da Natalia Rios Soares a fim de justificar o repasse no valor de R\$100,00, os comprovantes foram apresentados de forma equivocada já que o contrato de trabalho/estagio da mesma prevê apenas o pagamento do valor em dinheiro como ajuda de custo, diante disso entendeu-se que a mesma deveria comprovar a despesa no valor, favor desconsiderar.

Marcia Figueira  
Coordenadora  
RG: 708310027  
Aldeias Infantis SOS Brasil  
Santo Antonio da Patrulha - RS

Santo Antonio da Patrulha, 31 de Março de 2021.

## JUSTIFICATIVA

-F-

Segue para esclarecimentos: quanto a emissão de Nota de debito pela EMPRESA INB.

- Documento emitido conforme lei 8.846/1994, Art 1º, Alinea B e paragrafo 2º

Marcia Figueira  
Coordenadora  
RG: 708387004  
Aldeias Infantis SOS Brasil  
Santo Antonio da Patrulha - RS

Santo Antonio da Patrulha, 31 de Março de 2021.

## JUSTIFICATIVA

- L -

- Segue planilha devidamente alterada, bem como prescrição oftalmologica pra uso de óculos.

- ✓ Kevim charão poncio
- ✓ Carlos Daniel

*Marta Figueira*  
Coordenadora  
RC 83870027  
Aldeias Infantis SOS Brasil  
Santo Antônio da Patrulha - RS



RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

RECURSOS		PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA:										TERMO DE PARCERIA/PONTO OU COLABORAÇÃO 1/2020
1. Concedente	2. Proponente	Credor	CNPJ/CPF	NF/RPA	Numero	Data	CHF/08 nº	Data	Valor			
Rec.	Item											
	43	Reembolso - Marcia Figueira Porto	996.688.120-53	NF	222	18/03/2021	31.142	22/03/2021	60,00			
	44	SAP7 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	30.288.733/0001-34	NF	1805	23/03/2021	31.049	22/03/2021	265,04			
	45	FERRAGEM CENTRAL LTDA	30.278.240/0001-13	NF	1187	19/03/2021	687.775	22/03/2021	481,59			
	46	Michèle Correa	25.121.850/0001-79	NF	47	23/03/2021	30.859	22/03/2021	500,00			
	47	ALVICIO COELHO MUNIZ	01.582.489/0001-10	NF	33702945	24/03/2021	31.023	22/03/2021	1.087,67			
	48	INB TELECOM	04.895.717/0001-90	NF	5020005	20/02/2021	362.066	24/03/2021	122,56			
	49	UNIDAS S/A	04.437.534/0001-30	Boleto	2141	10/03/2021	362.796	24/03/2021	2.490,00			
	50	SANTOS RIVALDO DE SOUZA	28.720.242/0001-79	NF	20216	15/03/2021	16.503	24/03/2021	460,00			
	51	FERNANDES FERNANDES & FERNANDES LTDA	04.436.058/0001-33	NF	9181 / 9380	23/03/2021	16.521	24/03/2021	476,21			
	52	IRMÃOS SAMAMBAIA LTDA	15.032.452/0001-22	NF	7827	25/03/2021	16.542	24/03/2021	184,00			
	53	FESENALBA/RS	05.208.719/0001-36	Boleto	192091	22/03/2021	13.393	24/03/2021	379,47			
	54	FERNANDES FERNANDES & FERNANDES LTDA	04.436.058/0001-33	NF	9410	05/04/2021	13.386	26/03/2021	26,96			
	55	SAP7 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	17.760.106/0001-96	NF	1813	30/03/2021	18.745	29/03/2021	435,05			
	56	Luzardo Rodrigues Portal	08.467.115/0001-00	Fatura	33710746	24/03/2021	18.737	29/03/2021	2.000,00			
	57	CEEE	07.280.029/0001-13	NF	62058932	01/04/2021	13.969	30/03/2021	875,00			
	58	Visão Dinho e Otica	30.288.733/0001-34	NF	21	31/03/2021	20.051	31/03/2021	3.000,00			
	59	Makki e Fraga Tecn Informação Ltda	35.797.364/0018-77	NF		31/03/2021	20.191	31/03/2021	140,00			
	60	Pagamento de Salários -	37.437.813/0001-53	NF		29/03/2021	405.575	31/03/2021	57,88			
	61	LETICIA EDUARDA DOS SANTOS ROCHA	02.535.864/0001-33	Fatura	2032686202103	20/03/2021	344.717	31/03/2021	386,67			
	62	Corsan RS	31.012.747/0003-55	Boleto	20210327000384	27/03/2021	20.228	31/03/2021	243,37			
	63	VR Benefícios e Serviços de Processamento Ltda		NF	9848	31/03/2021						
	64	RODRIGUES COMERCIO DE BRINQUEDOS MULTIOIA EIRELI		NF								
Total Parcial									36.307,14			
Total									73.250,73			

Assinatura e nome do responsável legal da Entidade

Assinatura e nome do contador da Entidade

Cheryne M. Malkki

Santoo Antonio da Patrulha. 31 de março de 2021.

## JUSTIFICATIVA

-M-

Quanto ao pagamento de Notas Fiscais Anteriores da data da emissão das mesmas refere-se ao fato de que alguns fornecedores só liberam os produtos e a nota fiscal após comprovação de pagamento EFETIVADO,

Santo Antonio da Patrulha, 31 de Março de 2021.

## JUSTIFICATIVA

- N -

- Segue planilha devidamente alterada.

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL	TERMO DE PARCERIA/FOMENTO OU COLABORAÇÃO(001/2020)
--	--

RECEITAS:		
Entradas / Histórico		Valor (R\$)
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria/Fomento em 01/02/2021	138.109,39
2	Repasse da concedente referente a parcela 3 (tres ) em 05/03/2021:	78.063,20
3	Depósito da contrapartida em .....	
4	Rendimentos de aplicação financeira	65,23
5	Devolução pelo proponente de despesas indevidas	
6	Total dos recursos (a+b+c+d+e)	216.237,82
DESPESAS:		
Saídas / Histórico		Valor (R\$)
1	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	73.250,73
2	Despesas indevidas	10,45
3	Total dos pagamentos (g + h)	73.261,18
SALDO:		
Histórico		Valor (R\$)
1	Saldo (f - i)	142.976,64
2	Restituição à conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pela proponente, .....% do saldo remanescente na conta do convênio.	
3	Resgate de saldo pela convenente, equivalente à...% do saldo remanescente na conta do convênio.	
4	Saldo bancário da conta convênio em. 31/03/2021 (j - k - l)	142.976,64

Data 31/03/2021

Assinatura e nome do responsável legal da Entidade R.G. 083870027 Aldeias Infantis SOS Brasil Santo Antônio da Patrulha - RS	Assinatura e nome do contador da Entidade
--	--



Santo Antonio da Patrulha, 31 de Março de 2021.

### **Justificativa**

**-0-**

Para os contratos de seguros o tributo é o IOF, imposto de competência da União Federal (Constituição Federal, art. 153, inc. V).

As obrigações acessórias referente a este tributo estão previstas no Regulamento do IOF – RIOF (Decreto nº 6.306/2007), e não estão sujeitas a emissão de nota. O documento obrigatório é a apólice de seguros ou bilhete, nos termos do art. 758 do Código Civil.

Art. 758. O contrato de seguro prova-se com a exibição da apólice ou do bilhete do seguro, e, na falta deles, por documento comprobatório do pagamento do respectivo prêmio. “

Nem todas as operações econômicas estão sujeitas à emissão de nota fiscal, cada uma segue um regime específico. A seguradora instituição financeira, obrigatoriamente constituída em sociedade anônima (Decreto-lei nº 73/66), segue as regras e não emite nota fiscal.



ALDEIAS  
INFANTIS SOS  
BRASIL

Santo Antonio da Patrulha, 31 de Março de 2021.

## JUSTIFICATIVA

Segue esclarecimentos:, referente a falta de Nota fiscal Unimed.

A Empresa Unimed não emite Notas fiscais em virtude de um processo administrativo de nº 01003664040, conforme lei complementar 07/73 artigo 32 e Decreto Municipal de Porto Alegre nº10549/93